

Rivania Selma de Campos Ferreira

De: Marcelo de Almeida Frota
Enviado em: segunda-feira, 25 de outubro de 2021 09:14
Para: Rivania Selma de Campos Ferreira
Assunto: ENC: Encaminha Moção nº 19-2021 - Referente Privatização dos Correios
Anexos: MOÇÃO Nº 19-2021 CORREIOS.pdf

De: Sen. Rodrigo Pacheco
Enviada em: quinta-feira, 21 de outubro de 2021 14:27
Para: Marcelo de Almeida Frota <MFROTA@senado.leg.br>
Assunto: ENC: Encaminha Moção nº 19-2021 - Referente Privatização dos Correios

De: legislativo@novaandradina.ms.leg.br [<mailto:legislativo@novaandradina.ms.leg.br>]
Enviada em: quinta-feira, 21 de outubro de 2021 09:30
Para: Sen. Rodrigo Pacheco <sen.rodrigopacheco@senado.leg.br>
Assunto: Encaminha Moção nº 19-2021 - Referente Privatização dos Correios

SENHOR RODRIGO PACHECO - Presidente do Senado Federal

Atendendo ao que determina o Regimento Interno deste Legislativo, encaminho em anexo a V.S^a., matéria proposta na 30^o Sessão

Ordinária Deliberativa, realizada na data de 19 de outubro de 2021, contando de:

MOÇÃO

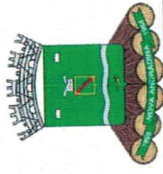
- **19/2021** - de autoria do Vereador Josenildo Ceará - PT e Vereadores(as) Subscritos(as)

Sendo só o que nos apresenta, aproveito para reiterar minha estima e colocamo-nos à disposição de V.Ex^a, desejando êxito em suas atividades.

Atenciosamente,

Leandro Ferreira Luiz Fedossi
 Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina-MS
 Rua São José, 664
 cep: 79.750-000 Nova Andradina-MS
 fone: (67) 3441-0700

e-mail: legislativo@novaandradina.ms.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Departamento de Apoio Legislativo Câmara Municipal de Nova Andradina-MS	MOÇÃO	Nº. 019/2021
PROTOCOLO		Fl. 1/5
Data:		
Hora: __: __		
Visto:		
AUTORES: VEREADOR JOSENILDO CEARÁ-PT		
Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.		

O Vereador que a esta subscrevem nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **REQUER À MESA DIRETORA** que seja encaminhada **MOÇÃO DE PREOCUPAÇÃO** com a pretendida **PRIVATIZAÇÃO** da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.

Senhor Presidente,

Considerando que os Correios são a única entidade do Governo Federal presente em todo o território nacional;

Considerando que os Correios prestam serviços de interesse social muito relevantes, como o transporte e entrega de correspondências e de encomendas e o atendimento de serviços financeiros;

Considerando que os Correios prestam inúmeros serviços relevantes para os órgãos públicos, federais, estaduais e municipais, como o recebimento de impostos e taxas, o pagamento de benefícios sociais, inscrições em cadastros e concursos, logística de eleições, distribuição de livros didáticos e de provas de concursos públicos, distribuição de medicamentos e vários outros;

Considerando que os Correios realizam seus serviços com elevados padrões de qualidade operacional, o que levou a população a reconhecer a empresa como uma das instituições públicas mais confiáveis, logo após a Família e os Bombeiros.

Considerando que os Correios são parceiros e fator de fomento das pequenas e médias empresas, especialmente das que atuam no comércio eletrônico, sendo líder no segmento de encomendas nacionais e internacionais;



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Moção nº 019/2021. Fl.02/05

Considerando o papel estratégico de um Correio Público na logística do país, contribuindo para o desenvolvimento e integração nacional;

Considerando os diversos benefícios da presença dos Correios e da oferta de seus serviços para as populações e para as economias das localidades do interior do País;

Considerando que os Correios não são estatal dependente dos recursos do Tesouro Nacional;

Considerando que, por tudo isso, é do interesse coletivo que os Correios permaneçam atuando como verdadeiro braço do Governo Federal em todo o território nacional, desenvolvendo sua missão pública notória;

Considerando o fato de que o Governo Federal propõe e já aprovou na câmara dos deputados o PL 591/2021, que autoriza a privatização dos Correios;

REQUEIRO, nos termos regimentais, ouvido em Plenário, que seja manifestada **MOÇÃO DE PREOCUPAÇÃO E DE APOIO** desta Casa à manutenção dos Correios como empresa pública, com ampla presença no território nacional.

Que a presente Moção, após aprovada pelos senhores pares, seja encaminhada, como prova de nossa mais veemente **PREOCUPAÇÃO E APOIO**, às seguintes autoridades: Presidente da República, Senador Presidente do Senado Federal, Deputado Presidente da Câmara Federal, Ministro da Casa Civil, Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações, Ministro da Economia, Presidente dos Correios, conforme relação que se segue abaixo, bem como para todos os Deputados Federais e Senadores representantes da nossa região.

Exmo. Sr.

JAIR MESSIAS BOLSONARO

MD Presidente da República

End.: Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, 3º Andar

CEP 70150-900 / Brasília/DF

Exmo. Sr.

RODRIGO PACHECO – DEM

MD Senador Presidente do Senado Federal

Rua São José, nº. 664 Fone (67) 3441-0700 Fax (67) 3441-0742 CEP: 79750-000 - Nova Andradina – MS
 site: <http://www.novaandradina.ms.leg.br> Email: legislativo@novaandradina.ms.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Moção nº 019/2021. Fl.03/05

End.: Senado Federal – Praça dos Três Poderes – Anexo: 1 – 17º Pavimento
 CEP 70.165-900 / Brasília/DF

Exmo. Sr.

ARTHUR LIRA - PP

MD Deputado Federal Presidente da Câmara dos Deputados End.: Câmara dos Deputados –
 Palácio do Congresso Nacional - Gabinete: 308 – Anexo: IV - Praça dos Três Poderes
 CEP 70.160-900 / Brasília/DF

Exmo. Sr.

LUIZ EDUARDO RAMOS

MD Ministro da Casa Civil

End.: Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, 4º Andar, Sala 426
 CEP 70150-900 / Brasília/DF

Exmo. Sr.

FABIO SALUSTIANO MESQUITA DE FARIA

MD Ministro das Comunicações

End.: Esplanada dos Ministérios, Bloco R – Gabinete do Ministro
 CEP 70044-902 / Brasília/DF

Exmo. Sr.

PAULO ROBERTO NUNES GUEDES

MD Ministro da Economia

End.: Esplanada dos Ministérios, Bloco P, 5º Andar – Gabinete
 CEP 70048-900 / Brasília/DF



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Moção nº 019/2021. Fl.04/05

Exmo. Sr.

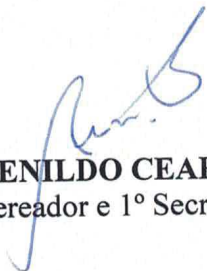
GENERAL FLORIANO PEIXOTO VIEIRA NETO

MD Presidente dos Correios

End.: Setor Bancário Norte, Qd.01 Bloco A – Ed. Sede dos Correios – 20º Andar

CEP 70002-900 / Brasília/DF

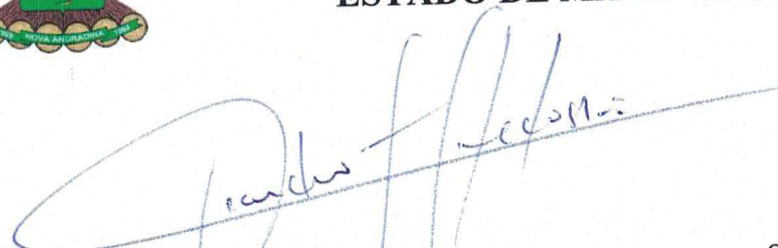
Nova Andradina – MS, 30 de Setembro de 2021.

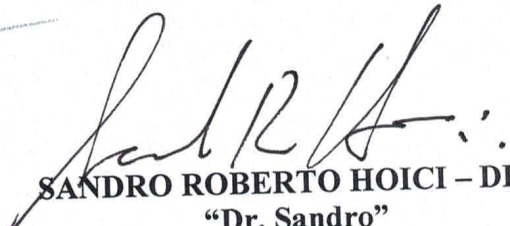

JOSENILDO CEARÁ - PT
Vereador e 1º Secretário

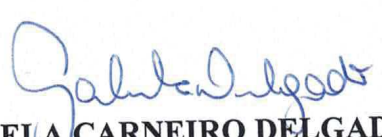


CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Moção nº 019/2021. Fl.05/05

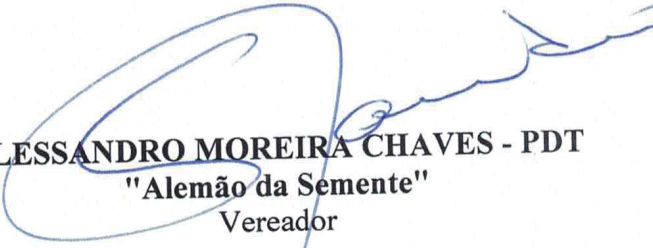

LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI - PSDB
"Dr. Leandro"
 Presidente da Câmara Municipal


SANDRO ROBERTO HOICI - DEM
"Dr. Sandro"
 Vereador e 1º Vice Presidente


GABRIELA CARNEIRO DELGADO - PSB
"Gabriela Delgado"
 Vereadora e 2ª Vice Presidente

EDEILDO GONÇALVES DOS SANTOS - PSDB
"Deildo Piscineiro"
 Vereador e 2º Secretário

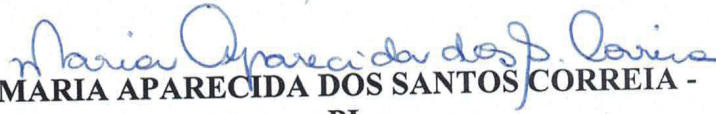

JOÃO LUIZ SALTOR DAN - PDT
 Vereador


ALESSANDRO MOREIRA CHAVES - PDT
"Alemão da Semente"
 Vereador

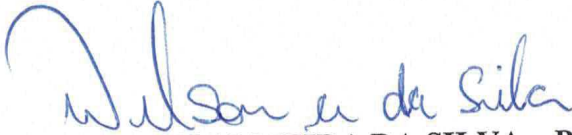

ARION AISLAN DE SOUSA - PL
 Vereador


FABIO ZANATA - MDB
 Vereador e Líder do Prefeito


MARCIA BATISTA LOBO GRIGOLO - MDB
" Marcia Lobo"
 Vereadora


MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA - PL
"Cida do Zé Bugre"
 Vereadora

PEDRO GOMES SOARES - PSD
"Pedro Soares"
 Vereador


WILSON ALMEIDA DA SILVA - PSDB
 Vereador



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

DESPACHO 68/2021

Juntem-se à página oficial da tramitação das proposições legislativas as cópias eletrônicas de manifestações externas, conforme listagem a seguir exposta:

1. PL nº 5591 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.103475/2021-61
2. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.109978/2021-41
3. PL nº 5961 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.108386/2021-10
4. PL nº 2634 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.108867/2021-17
5. PLC nº 151 de 2015. Documento SIGAD nº 00100.109255/2021-41
6. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.109311/2021-48
7. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.107526/2021-24
8. PL nº 3018 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.107110/2021-14
9. PL nº 823 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.106724/2021-71
10. PL nº 2980 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.108233/2021-64
11. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.105581/2021-80
12. MPV nº 1063 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.105592/2021-60
13. PEC nº 115 de 2015. Documento SIGAD nº 00100.106190/2021-82
14. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.106975/2021-55
15. PLS nº 580 de 2015. Documento SIGAD nº 00100.107226/2021-45
16. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.105647/2021-31
17. MSF nº 36 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.107556/2021-31
18. VET nº 51 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.107556/2021-31
19. PLP nº 101 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.106352/2021-82
20. PL nº 3018 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.107005/2021-77
21. PEC nº 22 de 2011. Documento SIGAD nº 00100.107547/2021-40
22. PLN nº 3 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.107524/2021-35
23. PL nº 3018 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.106327/2021-07
24. PL nº 2022 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.107516/2021-99
25. PL nº 2980 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.109127/2021-06



26. PL nº 4199 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.108843/2021-68
27. PL nº 2634 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.108831/2021-33
28. PEC nº 17 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.109240/2021-83
29. PLN nº 17 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.109088/2021-39
30. PEC nº 110 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.109321/2021-83
31. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.109293/2021-02
32. PLN nº 16 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.111171/2021-78
33. PLN nº 16 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.110991/2021-42
34. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.110182/2021-31
35. PEC nº 22 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.109625/2021-41
36. MPV nº 1063 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.109751/2021-03
37. PL nº 2022 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.109621/2021-62
38. PL nº 151 de 2015. Documento SIGAD nº 00100.110188/2021-16
39. PL nº 2022 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.109631/2021-06
40. PL nº 2634 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.109961/2021-93
41. PL nº 2634 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.110569/2021-97
42. PL nº 795 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.109940/2021-78
43. PL nº 4199 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.111160/2021-98
44. PEC nº 17 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.111166/2021-65
45. PL nº 2634 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.109956/2021-81
46. VET nº 59 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.109948/2021-34
47. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.111177/2021-45
48. PEC nº 17 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.111247/2021-65
49. PL nº 3018 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.109769/2021-05
50. PL nº 4968 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.109790/2021-01
51. PEC nº 188 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.110168/2021-37

Secretaria-Geral da Mesa, 27 de outubro de 2021.

(assinado digitalmente)
JOSÉ ROBERTO LEITE DE MATOS
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

